



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	13020004130/12	31/08/2012 08:35:56	NUCLEO OLIVEIRA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00202988-2 / MANOEL MARTIR LEAO	2.2 CPF/CNPJ: 358.127.456-68	
2.3 Endereço: FAZENDA FAZENDA PITEIRA, 0	2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: CAMACHO	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.555-000
2.8 Telefone(s): () 8813-7717	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00202988-2 / MANOEL MARTIR LEAO	3.2 CPF/CNPJ: 358.127.456-68	
3.3 Endereço: FAZENDA FAZENDA PITEIRA, 0	3.4 Bairro: ZONA RURAL	
3.5 Município: CAMACHO	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.555-000
3.8 Telefone(s): () 8813-7717	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Piteira	4.2 Área Total (ha): 19,2615		
4.3 Município/Distrito: CAMACHO/Mg	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 16.318	Livro: 2	Folha: RG	Comarca: ITAPECERICA
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 481.750	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.722.000	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Grande	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 13,02% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Mata Atlântica	19,2615
Total	19,2615
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Silvicultura Eucalipto	4,2135
Pecuária	3,4700
Nativa - sem exploração econômica	11,5780
Total	19,2615

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
481900	7722100	SAD-69	23K	Ecótono	3,8523
Total					3,8523
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					1,8272
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					4,0000
					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intevenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			5,4422	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204			3,8523	ha	
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			0,0000	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204			3,8523	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca					
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SAD-69	23K	482.000	7.722.000	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Silvicultura Eucalipto					5,4422
Total					5,4422
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação			Qtde	Unidade
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):			
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)				
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Muito baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

OBJETIVO - Trata-se de requerimento para intervenção em área correspondente a 05.44,22 ha. localizada na propriedade denominada Fazenda Piteira, de propriedade do Sr. Manoel Mártir Leão, no município de Camacho, para fins de implantação de silvicultura.

CARACTERÍSTICAS DA PROPRIEDADE

A propriedade apresenta área total de 19.26,15 ha. e está inserida no Bioma Mata Atlântica. O uso do solo da propriedade é de uso agrícola com pastagem plantada, silvicultura de Eucalipto e vegetação nativa sob fitofisionomia de Ecótono em estágio inicial e médio. Foram observadas exemplares das espécies pindaíba, mijantá, pau-terra, jacarandazinho, aroeirinha, sucupira branca, entre outras. A área de Reserva Legal já se encontra averbada à margem do registro do imóvel, com área total de 03.85,23 ha. dividido em duas glebas sendo que em uma a vegetação é mais representativa em estágio médio de regeneração e a outra gleba já está em estágio inicial de regeneração. O local foi demarcado de forma a proteger a área de preservação permanente de uma nascente e cursos d'água existentes no imóvel. As áreas de preservação permanente encontram-se parcialmente preservadas. O relevo da propriedade é suave ondulado e o solo predominante é cambissolo.

CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO

A área de 05.44,22 ha. solicitada para intervenção apresenta fitofisionomia de ecótono em estágio inicial de regeneração. Porém esta vegetação é grande importância para a preservação do solo e dos recursos hídricos, já que o solo encontra-se bem exposto e por ser um solo que possui uma menor capacidade de suporte. Boa parte da vegetação está na cabeceira de uma nascente e a retirada desta vegetação pode comprometer a nascente. Parte da área de preservação permanente desta nascente e do curso d'água estão desprovidos de vegetação nativa e o gado circula livremente por esta área. O relevo da área foi classificado como suave ondulado, de acordo com consulta ao ZEE-MG e favorece o uso proposto pelo requerente que é implantação de silvicultura. Conforme consulta no Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas a área possui os seguintes índices:

Vulnerabilidade Natural: Muito Baixa em 100%.

Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Média 81,76%, Baixa 18,18% e Alta 0,06%.

Qualidade da água superficial: Muita baixa 100%

Classificação da vegetação: Floresta Estacional Semidecidual Montana.

Diante do relatório de análise da área através do ZEE verificamos que a supressão da vegetação trará grandes impactos ao meio ambiente, principalmente se considerarmos a vulnerabilidade do solo à erosão. Além disso, parte da APP de uma nascente e curso encontram-se desprovidos de vegetação nativa e o gado circula livremente por esta área, além do fragmento ser fundamental para a preservação da biodiversidade local uma vez que junto com a Reserva Legal e APP funcionam como corredor ecológico e ajudam na preservação dos recursos hídricos.

CONCLUSÃO:

- Considerando que esta área apresenta vegetação de Floresta Estacional Semidecidual Montana em estágio inicial de regeneração.
- Considerando que a propriedade está inserida no Bioma Mata Atlântica.
- Considerando alta prioridade de conservação da área para manutenção dos processos ecológicos.
- Considerando que a fragilidade da área e que o fragmento requerido funciona como corredor ecológico;
- Considerando que a propriedade já possui boa parte de sua área com uso agrícola.

Entendemos como NÃO passível de autorização a área de 05.44,22 ha. requerida.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA MANSANO - MASP: 114.6608-3 _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 9 de maio de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER